

Edital DPG/UnB Nº 02/2026 – Bolsas Mestrado e Doutorado**PROCESSO Nº 23106.004240/2026-48****Programa Permanente de Desenvolvimento da Pós-Graduação da FAPDF Stricto sensu – Mestrado e Doutorado – PDPG****RESULTADO PROVISÓRIO**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília divulga o resultado provisório do Edital DPG/UnB Nº 02/2026 – Bolsas Mestrado e Doutorado, após chamada interna amplamente divulgada.

O Programa recebeu 8 candidaturas às bolsas de mestrado e 7 candidaturas às bolsas de doutorado. Após análise das candidaturas recebidas, a Comissão de Bolsas classificou, de acordo com os critérios amplamente divulgados na página eletrônica do Programa, as seguintes três primeiras colocações, sendo este o número máximo de candidaturas a serem selecionadas, conforme estabelece o item 5.2 do referido edital.

MESTRADO**1 – Rosa de Godoi e Silva****2 – Isabela Fernanda de Oliveira Seidel****3 – Antônio David de Oliveira Mansur**

A candidatura de Clarisse Silva Morais foi eliminada por não observar as “normas para concessão, manutenção e interrupção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília”, que estabelecem, no Art. 6º, III, que os estudantes que tiverem recebido menção inferior a MS (ou equivalente) em disciplinas cursadas na Pós-Graduação não serão contemplados com bolsas do Programa.

A candidatura de Pedro Paulo da Silva Moreira foi eliminada por não observar as “normas para concessão, manutenção e interrupção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília”, que estabelecem, no Art. 6º, III, que os estudantes que tiverem recebido menção inferior a MS (ou equivalente) em disciplinas cursadas na Pós-Graduação não serão contemplados com bolsas do Programa, bem como o que se estabelece no item 4.1.7. deste edital.

A candidatura de Anna Clara Félix de Souza foi eliminada por não observar o que se estabelece no item 4.1.9. deste edital (“Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa”).

DOUTORADO**1 – Maria Eduarda Durães Martins****2 – Gabriela Malesuik Aragão Barros****3 – Isabela Mendes Fechina**

Conforme estabelece o item 6.3 do edital, eventuais pedidos de reconsideração do resultado provisório deste processo seletivo só serão deferidos em caso de vício de forma. Para formalizar o pedido de reconsideração, a(o) orientador(a) deverá enviá-lo por escrito à coordenação do PPGHIS, dirigido à Comissão de Bolsas do Programa, até às 20h00 do dia 12 de fevereiro de 2026.

Brasília, 11 de fevereiro de 2026

Comissão de Bolsas do PPGHIS/UnB